



ESCOLA ESTADUAL DO NÚCLEO RESIDENCIAL PINDORAMA

Ensino Fundamental

CÓDIGO INEP/MEC: 41105869

Criado pela res.272/85 D.O.E. 29/01/85, Reconhecido pela res.2.567/89 D.O.E. 02/10/89

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – LARANJEIRAS DO SUL

Vila Pindorama – Rua Indaiá, S/N.º - Fone/Fax: (46)3532-7040 Fone: 3532-7042

site:<http://www.qigpindorama.seed.pr.gov.br> e-mail: qigpindorama@seed.pr.gov.br

CEP: 85460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

INFORMATIVO AOS PAIS

Senhores Pais,

Vimos através deste, repassar algumas informações sobre a escola neste ano de 2010.

Após a realização de provas será realizada a revisão dos conteúdos que não foram apropriados pelos alunos, tendo os alunos o direito a uma nova avaliação, a qual será aplicada pela coordenação.

- Os pais serão chamados a comparecer na escola sempre que se fizer necessário.
- A recuperação será em forma de prova ou trabalho.
- O aluno será cobrado quanto ao uso do uniforme, caso não tenha condições de adquiri-lo, por favor, compareça na escola para conversarmos.
- Não é permitida a saída do aluno durante o período de aula, caso seja necessário pedimos que o responsável entre em contato com a escola.
- Quanto ao atraso do aluno no início e intervalo de aulas, será comunicado aos pais.
- É dever do aluno trazer o material para a aula do dia, caderno, livro didático, lápis, caneta etc., os quais tem obrigação de trazê-los para aula.
- Recomenda-se ao aluno não chupar balas, pirulitos, mascar chicletes e comer em sala de aula, bem como, não trazer e/ou usar celular, brinquedo, corretivo e objetos estranhos à sala de aula.
- O aluno devem manter-se em silêncio, durante a explicação e perguntar quando não entender, para que assim possa apropriar-se do conteúdo repassado pelo professor.
- Com relação aos empréstimos de livro da biblioteca, a devolução é no prazo de 10 dias. No caso de extravio do material da escola, o aluno deverá repô-lo.
- Os pais serão avisados, através de bilhetes, quando seus filhos gazearem aulas, deixarem de fazer trabalhos, tarefas, provas, sendo que este bilhete deve ser assinado pelos pais e devolvido na escola.
- Quanto às tarefas, na 3ª ocorrência de tarefas não realizadas os pais serão comunicados.
- Caso o pai/mãe seja convocado a comparecer na escola e não puder vir, favor ligar avisando ou para conversar.
- O cuidado com o material individual é de responsabilidade do aluno, portanto a escola não se responsabiliza em ressarcir perdas.
- Sempre que houver alguma dúvida, solicitamos aos pais que entrem em contato com a escola.

Atenciosamente,

Direção